



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº09, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Este foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 20/01/25
João

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, Sr. JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art-29-A, da Constituição Federal in verbis:

“**Art. 29- A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior”.

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 11.955,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), o montante de recursos financeiros a serem repassados para a Câmara Municipal no exercício financeiro de 2025, conforme expresso no orçamento.

Art. 2º - A parcela do duodécimo da câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de R\$ 996.250,00 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSÉ
SANTOS:51799081672 APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667
Data: 2025.01.20 17:52:34 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO